



DIREITO TRIBUTÁRIO

 **Estratégia**
OAB

II SIMULADO COM CORREÇÃO EM VÍDEO

DIREITO TRIBUTÁRIO

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

ENUNCIADO DA PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Carol, domiciliada no Estado de São Paulo é deficiente física diagnosticada com Monoplegia, que trata da perda parcial das funções motoras de um só membro, podendo ser superior ou inferior. Carol adquiriu um veículo adaptado, a fim de facilitar sua locomoção, inclusive para realizar as terapias que se submete semanalmente. Entretanto, o Delegado da Delegacia Regional Tributária negou-lhe o benefício que buscava usufruir, para não recolher ICMS e nem IPVA.

O benefício isentivo está previsto na Lei estadual 56.555 de 2019, dispendo em seu art. 1º e parágrafo único:

“(...) as pessoas diagnosticadas com paraplegia, deficiência total de membro devidamente comprovada, poderão adquirir veículo automotivo com isenção integral de ICMS e IPVA, sendo os veículos, necessariamente de produção nacional, sendo dispensáveis quaisquer adaptações que possam ser realizadas e em razão da perda total das funções motora, um terceiro poderá fazer uso do veículo para deslocar o beneficiário.”

Parágrafo único: A isenção é aplicada somente aos deficientes diagnosticados por laudo oficial elaborado por médicos vinculados ao Sistema Único de Saúde que atestem a paraplegia do requerente, sendo vedada o alcance do benefício aos demais casos de deficiência.

Em razão da negativa, foi impetrado Mandado de Segurança, com pedido de liminar, para que Carol obtivesse, imediatamente, o benefício pretendido. Entretanto, o Juízo de 1ª instância negou a liminar, e em sua decisão que denegou a medida, alegou que não vislumbra a presença de fumaça do bom direito ou da probabilidade do direito em que se arrime o pleito liminar referido pela Impetrante. O fundamento foi o de que a norma isentiva tem caráter excepcional e se aplica apenas aos portadores de deficiência total, com a perda absoluta das funções motoras, diagnosticada e atestada por médico vinculado ao SUS, como paraplegia. Além disso, segundo a decisão, a norma isentiva pressupõe que o contribuinte beneficiário não esteja apto a dirigir, autorizando, naturalmente que um terceiro o faça. Trata-se, segundo o magistrado, primeiramente, de opção legislativa que não cabe ao intérprete superar ou estender. Igualmente, não entendeu demonstrado qualquer prejuízo na demora, afirmou a decisão.

Na qualidade de advogado de Carol, e ciente de que já vencido o prazo para a interposição de eventuais Embargos de Declaração, mas não superado 10 (dez) dias da data da publicação da decisão, elabore o recurso

cabível da decisão que negou a liminar, apresentando todos os fundamentos necessários à melhor defesa do interesse de Carol, tanto no que se refere ao direito a ser aplicado, quanto à sua interpretação.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

QUESTÃO 01

Determinado Município ajuizou execução fiscal para a cobrança de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) contra o contribuinte Alcides. A cobrança tem como fundamento legal a Lei n. 3666/2021, que determinou alíquotas diferentes para o IPTU em razão do número de imóveis do contribuinte. Citado, Alcides, certo de que a cobrança é manifestamente infundada, imediatamente apresenta embargos à execução, oferecendo carta de fiança bancária. Entretanto, o juiz de 1ª instância determinou a realização do depósito integral do montante discutido, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito, por entender que o depósito é requisito de admissibilidade de ação judicial, e em especial, dos Embargos à Execução. Diante disso, responda aos itens a seguir.

A) Está correta a cobrança feita pelo Município? (Valor: 0,50)

B) Ao determinar a realização do depósito como condição para a oposição dos Embargos, afastando qualquer outra garantia, o juiz está correto? E em relação à demais ações, o entendimento de que é condição de admissibilidade de ação, age corretamente o magistrado? (0,75)

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 02

Determinado deputado federal apresentou dois projetos de lei ordinária federal: O primeiro pretende alterar o Código Tributário Nacional no que se refere aos artigos que tratam de responsabilidade tributária, inserindo o fiador como responsável pessoal pelos tributos devidos que recaiam sobre o imóvel objeto da fiança e o segundo pretende instituir uma taxa de licenciamento de importação, cuja base de cálculo é o valor aduaneiro do produto importado.

- A) O projeto de lei apresentado pelo deputado federal poderá vigorar em nosso sistema? (0,65)
- B) A taxa poderá ser instituída como pretende o deputado federal? (Valor: 0,60)

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 03

O Município de Guarulhos notificou uma pessoa jurídica, fabricante de peças automotivas, para que efetuasse o pagamento do Imposto sobre a Transmissão inter-vivos de Bens Imóveis (ITBI), incidente sobre a transmissão de bens decorrentes de processo de incorporação de outra pessoa jurídica. Inconformada com a cobrança, a pessoa jurídica impugnou a cobrança. Verificando a inexistência de outros débitos, após a regular apresentação da impugnação, a pessoa jurídica requer a emissão da certidão de regularidade fiscal (no caso, Certidão Positiva de Débito com efeito de Negativa), que lhe é negada, sob o argumento de que, para a sua emissão, seria necessário o depósito do montante integral do crédito cobrado. Diante desta situação, responda aos itens a seguir.

A) Está correto o lançamento do imposto pelo Município de Guarulhos? (0,60)

B) A pessoa jurídica tem direito à certidão de regularidade fiscal? (0,65)

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 04

O governo federal, com o objetivo de proteger a indústria nacional fabricante de aço no pós-pandemia, publicou, publicou agora no mês de abril um decreto que aumentava de 15 para 20% a alíquota do imposto sobre a importação de produtos destinados à indústria siderúrgica nacional, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei formal. O decreto previu que o aumento já valeria esse mês. Considerando a hipótese acima, responda aos itens a seguir.

A) A majoração da alíquota do imposto de importação poderia se dar por meio de um ato do Poder Executivo? (Valor: 0,65)

B) O governo federal agiu legalmente ao exigir a alíquota majorada do imposto de importação no mesmo exercício financeiro ao da publicação da lei majoradora? (Valor: 0,60)

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

